

Maria da Conceição dos Santos Contreiras Salema Aleixo — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Mónica Raquel Machado Diogo Assembleia Froes — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2015, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

Paula Alexandra Godinho Pires Heliodoro — autorizada, pelo período de 01/03/2014 a 28/02/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como equiparada a assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672859

Despacho (extrato) n.º 4033/2014

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 28 de novembro de 2013:

Ricardo José de Oliveira Issa — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da transição prevista no n.º 9 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como assistente, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 2 455,25, correspondente ao escalão 3, índice 150, com efeitos a partir de 10/10/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

De 30 de janeiro de 2014:

Dina Maria Morgado Salvador — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na sequência da transição prevista no n.º 8 do artigo 6.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, como professora adjunta, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 19/12/2013, considerando-se sem efeito a situação jurídica funcional anterior.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672745

Despacho (extrato) n.º 4034/2014

Por despacho de 07 de fevereiro de 2014 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Hélder António Coutinho Peixoto Ferreira da Silva — autorizada, pelo período de 28/02/2014 a 27/07/2014, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico.

7 de março de 2014. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.
207672948

Edital n.º 213/2014

Abertura de concurso documental para professor-adjunto

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro de 2011, torna-se público que, por meu despacho de 29-10-2013, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor-adjunto, área disciplinar de Ciências do Desporto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do Artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor-adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — Do requerimento de admissão devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos de admissão previstos na alínea a) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Nove exemplares do *curriculum vitae* detalhado e assinado;

b) Nove exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser, obrigatoriamente, entregues em formato digital;

c) Fotocópias simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital;

d) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

e) Lista completa da documentação apresentada.

8.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPS são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

8.5 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — Critérios e parâmetros de avaliação — Os critérios e parâmetros de avaliação são os seguintes:

9.1 — Desempenho Técnico-Científico e Profissional (40 %):

Neste parâmetro serão objeto de avaliação:

9.1.1 — Produção técnico-científica — Qualidade e quantidade da produção técnico-científica na área disciplinar em que é aberto o concurso (designadamente livros, artigos em revistas, comunicações em congressos), expressa pelo número e tipo de publicações;

9.1.2 — Participação em projetos de investigação científica — Qualidade e quantidade de projetos científicos em que participou, na área para que é aberto o concurso;

9.1.3 — Orientação/coorientação de teses e dissertações conducentes a grau académico;